



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001197-86.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE MANDAGUAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Aline Koentopp Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12084
1.1.1-Data em que assumiu: 2021-01-07 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Suzie Caproni Ferreira Fortes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13410
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Julio Soria Cuesta Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-03-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13216
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Alberto Parizzotto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52531
Nome do Funcionário/Servidor: Renato Lopes da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-08-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52745
Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Tanamati Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52456
Nome do Funcionário/Servidor: Cecilio Yoshihisa Hayashi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52476
Nome do Funcionário/Servidor: Edicleia Ferreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-08-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15139

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Consolaro Loureiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-08-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265842

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Manoel Domingos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2000-12-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10230

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Alan Aparecido Fregadolli **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-03-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52268

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Jéssica Povidaiko Miranda **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20424
Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Alves Julio Moreira **Data de Assunção do**



Funcionário/Servidor: 2020-06-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17829 Nome do Funcionário/Servidor: Loana Martins Santander Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19932
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Vitoria Luiza Rossi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-08-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 273057
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1262
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4055
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 165
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 185
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00033784620198160108 - 08/02/2021 / 00034243520198160108 - 15/02/2021 / 00008007620208160108 - 15/02/2021 / 00017485220198160108 - 17/02/2021 / 00027188620188160108 - 24/02/2021 / 00001448520218160108 - 02/03/2021 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 65 (sessenta e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/08/2020 (processo 0002025- 10. 2015. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 14 (quatorze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/08/2020 (nº 0002025- 10. 2015. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 234 (duzentos e trinta e quatro) intimações, 11 (onze) intimações para peritos/oficiais e 16 (dezesesseis) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 12/09/2020 (processo 0002506- 31. 2019. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 355 (trezentas e cinquenta e cinco) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 26/01/2021 (processo 0000861- 49. 2011. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 63 (sessenta e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 29/01/2021 (processo 0001731- 16. 2019. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

2 (dois) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 29/01/2021 (processo 0002610- 91. 2017. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: 4 (quatro) cartas eletrônicas aguardam análise de retorno. Regularizar e justificar.
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 11 (onze) cumprimentos para conferir, 50 (cinquenta) para expedir, 212 (duzentos e doze) aguardando análise de decurso de prazo e 32 (trinta e dois) para informar retorno de AR digital. Verificar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 57 (cinquenta) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 29 (vinte e nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 200
6.2-CANCELADAS 52
6.3-NEGATIVAS 15
6.4-REDESIGNADAS 32
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 341



7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 259 (duzentos e cinquenta e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 13/04/2018 (processo 0007789- 51. 2018. 8. 16. 0017). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

142

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

13/01/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001678- 79. 2012. 8. 16. 0108, 0001288- 75. 2013. 8. 16. 0108 e 0001509- 14. 2020. 8. 16. 0108. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação verificada no processo 0000120- 57. 2021. 8. 16. 0108. Todavia, atentar para que as anotações sejam feitas imediatamente após a comunicação do depósito, a fim de evitar repetições da situação observada no processo 0001466- 24. 2013. 8. 16. 0108 - Ref. mov. 321. 1.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

No processo 0002630- 48. 2018. 8. 16. 0108, a ordenação para expedição do alvará foi registrada em 15/02/2021, sem a prática do ato até o momento. Regularizar e justificar.



12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001466- 24. 2013. 8. 16. 0108 (mov. 205 e 206 - trinta e sete dias/ mov. 321/326 - vinte e nove dias), 0001379- 58. 2019. 8. 16. 0108 (mov. 53/55 - quatorze dias) e 0001104- 75. 2020. 8. 16. 0108 (mov. 21 e 32 - três meses), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0001466- 24. 2013. 8. 16. 0108, 0001379- 58. 2019. 8. 16. 0108 e 0002915- 07. 2019. 8. 16. 0108, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0001466- 24. 2013. 8. 16. 0108, 0001379- 58. 2019. 8. 16. 0108 e 0002915- 07. 2019. 8. 16. 0108, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0002148- 32. 2020. 8. 16. 0108 (mov. 7 e 8 - quatro dias) e 0002142- 25. 2020. 8. 16. 0108 (mov. 7 e 8 - seis dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0001379- 58. 2019. 8. 16. 0108 - Ref. mov. 53. 1 para remessa à conclusão (mov. 95 e 96 - trinta e cinco dias).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado



ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000876- 71. 2018. 8. 16. 0108 (mov. 121/123 e 127).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanía providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000005- 91. 1988. 8. 16. 0108 e 0000013- 19. 1998. 8. 16. 0108.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 7 (sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:



343
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1086
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 16
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 97
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00012467920208160108 - 19/02/2021 / 00012441220208160108 - 19/02/2021 / 00002695320218160108 - 24/02/2021 / 00003154220218160108 - 03/03/2021 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 90 (noventa) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/12/2020 (processo 0001442- 25. 2015. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 8 (oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/01/2021 (nº 0003267- 62. 2019. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 15 (quinze) intimações e 1 (uma) intimação para perito/oficial aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 12/02/2021 (processo 0002017- 28. 2018. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 12 (doze) intimações e 1 (uma) citação pendentes de expedição, a mais antiga desde 25/01/2021 (processo 0003363- 77. 2019. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Há 10 (dez) cumprimentos para conferir, 32 (trinta e dois) para expedir e 29 (vinte e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

21

6.2-CANCELADAS

7



6.3-NEGATIVAS

3

6.4-REDESIGNADAS

4

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

37

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 64 (sessenta e quatro) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 22/08/2018 (processo 0002221- 72. 2018. 8. 16. 0108). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

13

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

01/02/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003311- 81. 2019. 8. 16. 0108 e 0001745- 10. 2013. 8. 16. 0108. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000481- 11. 2020. 8. 16. 0108 (mov. 30 e 31 - seis dias), 0003583- 75. 2019. 8. 16. 0108 (move. 17 e 18 - treze dias), 0003709- 67. 2015.



8. 16. 0108 (mov. 135/137 - quinze dias), a Unidade Judiciária observa o prazo médio de dez dias para cumprimento das deliberações judiciais. Buscar otimizar as rotinas de trabalho para que o prazo não ultrapasse cinco dias.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000481- 11. 2020. 8. 16. 0108 (mov. 33 e 34 - sete dias), 0003583- 75. 2019. 8. 16. 0108 (mov. 22 e 23 - nove dias) e 0003709- 67. 2015. 8. 16. 0108 (mov. 133 e 134 - quatro dias), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000481- 11. 2020. 8. 16. 0108 (mov. 36/38 - onze dias), 0003583- 75. 2019. 8. 16. 0108 (mov. 25 e 26 - onze dias), 0003709- 67. 2015. 8. 16. 0108 (mov. 120 e 121 - sete dias), que as intimações são expedidas em prazo médio de oito dias, o que se afigura como regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001503- 07. 2020. 8. 16. 0108 e 0003537- 86. 2019. 8. 16. 0108. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0003709- 67. 2015. 8. 16. 0108, para remessa ao avaliador (mov. 84 e 85 - setenta e cinco dias).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou- se da análise do processo 0003709- 67. 2015. 8. 16. 0108 - Ref. mov. 78. 1,



não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Sim

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 147
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 374
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 30
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 73
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 15 (quinze) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 17/09/2020 (ex. processo 0000073- 64. 2013. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Apuraram-se 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/01/2021 (0000948- 97. 2014. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 25
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 48
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 15
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 5
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0000575- 56. 2020. 8. 16. 0108 está paralisado desde 19/01/2021. Regularizar e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 23
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 188
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0000080- 75. 2021. 8. 16. 0108 - 24/02/2021; 0001647- 78. 2020. 8. 16. 0108 - 24/02/2021 0001359- 33. 2020. 8. 16. 0108 - 24/02/2021; 0001646- 93. 2020. 8. 16. 0108 - 03/03/20210000909- 90. 2020. 8. 16. 0108 - 03/03/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 2 (dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/01/2021 (nº 0001634- 79. 2020. 8. 16. 0108). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: O processo 0001438- 12. 2020. 8. 16. 0108 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 12/02/2021. Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários nº do livro não informado.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>A Secretaria Cível e Anexos do Juízo Único do Foro Regional de Mandaguçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá possui 1 (um) Analista Judiciário e 5 (cinco) Técnicos Judiciários em atuação, número que supera o paradigma previsto no Anexo II do Decreto Judiciário nº 761/2017.O Chefe de Secretaria Gustavo Julio Soria Cuesta implementou positiva gestão processual, de modo a manter a boa rotina de trabalho já identificada na Correição-Geral Ordinária realizada em 13/06/2018. De mais a mais, consta apenas 1 (um) registro de reclamação específica contra a Secretaria, durante 01/01/2018 até 31/12/2020, que foi respondida pelo Chefe de Secretaria.Dessa maneira, alguns apontamentos merecem relevo.Área Cível:Constam 50 (cinquenta) processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Julgar processos mais antigos), pendentes de julgamento, e não há processos anotados como Meta 4 (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa) e Meta 6 (Priorizar o julgamento das ações coletivas). Por amostragem, observou-se prioridade na tramitação dos feitos pela Secretaria, a exemplo do processo 0000753-49.2013.8.16.0108.Área da Fazenda Pública:Identificaram-se 5 (cinco) processos Meta 2 pendentes de julgamento e 2 (dois) processos com anotação da Meta 6. Observou-se que não há uma rotina implementada que priorize a tramitação dos feitos, consoante aferiu-se da análise dos processos 0002401-25.2017.8.16.0108 (mov. 171 e 172 – paralisação de mais de três meses) e 0002441-41.2016.8.16.0108 (mov. 209 e 210 – paralisação de mais de um mês). Otimizar a gestão processual para movimentação mais célere pela Secretaria. Área da Competência Delegada: Constam 5 (cinco) processos inseridos na Meta nº 2 do CNJ. A Secretaria deverá observar a prioridade na tramitação dos feitos. Como exemplo, cita-se o processo 0002852-21.2015.8.16.0108, que está paralisado desde 17/10/2020 (mov. 162), aguardando manifestação do perito. Nesses casos, a Secretaria deve diligenciar para que haja reiteração do cumprimento determinado pelo Juízo (mov. 159).Área de Registros Públicos:O processo 0003280-32.2017.8.16.0108 está anotado como Meta 2, de modo que sua tramitação deverá ser</p>



priorizada pela Secretaria. Além disso, a Secretaria deve atentar para o imediato cumprimento das decisões concessivas de tutelas de urgência, considerando os atrasos verificados nesta Correição. Enfim, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata,

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

